



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

ERRATA

DECRETO Nº. 11.169 DE 24 DE ABRIL DE 2026

ONDE SE LÊ:

~~**Art. 3º** - A XV Conferência Municipal de Saúde será realizada no Cine Teatro São Carlos, sendo presidida pela Presidente e Coordenada pela Comissão Organizadora instituída pelo Conselho Municipal de Saúde.~~

LEIA – SE:

Art. 3º - A XV Conferência Municipal de Saúde será realizada no Salão Paroquial Padre Arno localizado na rua Santa Catarina s/n, centro, Andirá Paraná, sendo presidida pela Presidente e Coordenada pela Comissão Organizadora instituída pelo Conselho Municipal de Saúde.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 09 de junho de 2026, 83º da Emancipação Política.

EDNYRA APARECIDA SANCHES BUENO DE GODOY FERREIRA
Prefeita Municipal